



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 475, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores efetivos da função gratificada

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO** de servidores efetivos da função gratificada, da forma abaixo elencada:

1. **EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** do Servidor Efetivo **UENDEL DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF 756.260.552-15, **COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO O MESMO, NA FUNÇÃO GRATIFICADA**, para o Cargo de Assessor Executivo II (ASD-IV), no Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** do Servidor Efetivo **RÔMULO FERNANDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 693.977.591-91, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD-VI-B), do Gabinete do Prefeito Municipal. **NOMEANDO O MESMO, NA FUNÇÃO GRATIFICADA**, para o Cargo de Chefe de Cessão de Apoio Administrativo (FC-04), na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA